



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 71/72


DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA: A RUA 32, DO BAIRRO SÃO JOÃO, PASSA A DENOMINAR-SE "MIGUEL ARCANJO MARQUES".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - A Rua 32, do Bairro São João, que inicia na Rua Alexandrina Nogueira de Queiroz e termina na Rua Victor Purri (33), passa a denominar-se "MIGUEL ARCANJO MARQUES".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 10 DE MAIO DE 1972

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Alfredo Mafuz - Presidente

\_\_\_\_\_  
Geraldo R. Paula - 1º Secretário



DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - A Rua 32  
do Bairro São João, que inicia na Rua  
Alexandrina Log. de Queiroz  
e termina na Rua Victor Turri (33)  
passa a denominar-se Marques  
Marques

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
DE 1972.

8 DE Maio 1979

*[Handwritten signature]*  
Laporte  
foi mantida a  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL  
— DE —  
Conselheiro Lafaiete

— APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO —  
9/5/72

*Paula*  
PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

VICE-PRESIDENTE  
*José Henrique de Azevedo*  
2.º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL  
— DE —  
Conselheiro Lafaiete

— APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO —  
10/5/72

*Paula*  
PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

VICE-PRESIDENTE  
*José Henrique de Azevedo*  
2.º SECRETÁRIO

PARECER

A COMISSÃO DE REDAÇÃO é de Parecer que o Projeto de Lei <sup>71/72</sup> deva ser apreciado pela Casa, em sua última tramitação com a redação inicial.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE MAIO DE 1972

*[Handwritten Signature]*

Geraldo Magela de Azevedo Berende

Ruth de Azevedo Barboza

✓ AM  
10/5/72  
Pereira

P A R E C E R

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA é de parecer que o Projeto de Lei nº 71-72, seja discutido e votado pelo Plenário.

*APL* SALA DAS SESSÕES, 7 de maio de 1972

*José Rui de Figueiredo*  
*José Orlando Basso*

P A R E C E R

*APL* A COMISSÃO ESPECIAL DE NOMENCLATURA DE VIAS PÚBLICAS é de parecer que o Projeto de Lei nº 74/72 deva ser aprovado pelo Plenário.

SALA DAS SESSÕES, 8 de maio de 1972

*José*  
*José Mantovani de Castro*